



GOVERNO MUNICIPAL DE

TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

DECRETO Nº 026/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Altera o feriado referente ao dia 27 de maio. Dia da Emancipação Política do Município de Tabira para ponto facultativo e da outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 27 de maio é feriado municipal conforme Lei Municipal 44/1987

CONSIDERANDO que a data comemorativa referente aos 72 anos de Emancipação política da Cidade de Tabira será em uma quinta-feira

CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 006/2021 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo.

CONSIDERANDO a atual situação financeira do município em tempos de pandemia do Coronavírus

CONSIDERANDO que funcionários municipais estarão trabalhando nos eventos comemorativos da Emancipação política.

CONSIDERANDO que a alteração do feriado para ponto facultativo proporciona a continuidade na prestação de serviços pelo comércio municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Feriado do dia 27 de maio de 2021, quinta-feira, para ponto facultativo em todos os setores públicos do Município de Tabira

Art. 2º. No dia 28 de maio de 2021 fica estabelecido ponto facultativo em todos os setores públicos do Município de Tabira

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Tabira, 21 de maio de 2021

PUBLICAÇÃO

em 22 de maio de 2021
no Diário Oficial do Município de Tabira

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

